

DISPENSA N° 063/2020

ADJUDICAÇÃO

Nós, membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria n° 188, de 02 de setembro de 2019, nos reunimos para analisar o processo de dispensa de Licitação n° 063/2020 e após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, adjudicamos o objeto da contratação em favor da empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ: 10.588.756/0001-57, estabelecida na Est das Corujas, n° 3338, Zona Rural, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, para aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, destinados a equipar o Centro Municipal de Sintomáticos Respiratórios, para atendimento de todas as síndromes gripais, assim como sintomáticos da COVID-19, no valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

Solange Souza Silva

Presidente da Comissão

Rafael Soares Silva

Membro da Comissão

Luzicleide Teixeira Borges

Membro da Comissão

DISPENSA Nº 063/2020

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 063/2020, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação em favor da empresa GAUS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ nº 10.588.756/0001-57, estabelecida na Est das Corujas, nº 3338, Zona Rural, CEP: 46.430-000, Guanambi – BA, objetivando aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, destinados a equipar o Centro Municipal de Sintomáticos Respiratórios, para atendimento de todas as síndromes gripais, assim como sintomáticos da COVID-19, no valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais).

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

ALDO RICARDO CARDOSO GONDIM
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE
CAETITÉ
Governo Participativo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAETITE- BA

RATIFICAÇÃO DO ATO

O Prefeito Municipal de Caetité – Bahia, no uso de suas atribuições legais, ratifica os atos administrativos do o processo N° 063/2020-DL, DISPENSA 063/2020, de aquisição de equipamentos hospitalares e acessórios, destinados a equipar o Centro Municipal de Sintomáticos Respiratórios, para atendimento de todas as síndromes gripais, assim como sintomáticos da COVID-19, no valor total de R\$ 49.920,00 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais), de acordo com o artigo 4° da Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

Caetité- BA, 07 de julho de 2020.

Aldo Ricardo Cardoso Gondim

Prefeito Municipal

Governo Participativo